

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3089 - 60 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

Fls.

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno e, tendo em vista o disposto no Art. 126 da Lei Municipal 2347/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do salário-família em **R\$ 40,53 (quarenta reais e cinquenta e três centavos)**, com base nos requisitos legais dispostos na Lei Municipal 2347/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
CPF: 940.809.88
12/01/2026 16:42:26
Assinatura digital: 1654426

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2026 16:57:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b5fa226589af>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.gov.br